



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSCA N. 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2004, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Artigo 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 83; 202; 207 e 209 da Lei 8.112/1990.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2004.

JÚLIO CÉSAR ALVES DE CAMPOS MARTINS

(DJMG 15/01/2004)